



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 3

AUTORIZAÇÃO Nº 24368752 / 2025 - TJMG/SUP-ADM/DIRSEP

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE COMPRA DIRETA

Considerando que o documento de formalização de demanda encontra-se no Termo de Referência 23910187;

Considerando que a estimativa de despesa contida na Declaração de Compatibilidade - Planejamento Orçamentário (23910230) foi elaborada com base nos orçamentos aqui colacionados, a qual, também, apresenta autorização da autoridade demandante;

Considerando que a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido encontra-se na Disponibilidade Orçamentária 2013/2025 (24294338);

Considerando que a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação encontra-se no Cadastramento por Unidade de Compra (24339788);

Considerando que a escolha do contratado foi realizada por meio do melhor orçamento, Proposta Work Vídeo Serviços em Áudio e Vídeo Ltda. (23910282), compatível com os preços praticados no mercado, que atende às necessidades do SATOP (que a coletou), depois de a COTEP 721/2025 (24275014) ter sido homologada *deserta*.

Considerando que o disposto no §3º do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021 foi atendido quando da realização da COTEP 721/2025 (ata contida no evento 24255208), pertencente a este processamento de despesa, a qual, como acima noticiado, teve como resultado a homologação *deserta*.

Autorizo o processamento da presente despesa pela contratação direta com base no inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Esteves Campolina Silva, Diretor(a) Executivo(a)**, em 13/10/2025, às 17:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24368752** e o código CRC **0987F3D3**.